



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/90

SÍNULA: - Dá denominação de Praça que especifica e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Amambai - Estg. do de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de dia 23.05.90, Aproveu e eu sancionei a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOÃO INÁCIO DOS SANTOS" a Praça situada na Vila Dariana, na zona urbana da nossa cidade.**
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 1990


Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 25.05.90


Jackson Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

